



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Elizete Lima Siqueira Fabrim	13º
2º	Rafaela Luana Zurawski	14º
3º	Fernanda Janice Wojcic Xavier	15º
4º	Diele do Amaral	16º
5º	Cevonete Batista Furtado	17º
6º	Andressa Lenz Mazurek	18º

1.2 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Luciane Nast Kiss	13º
2º	Fernanda Cegelka	14º
3º	Joceane de Matos Machado Cassiano	15º
4º	Rosangela da Silva Schieffelbein	16º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.


3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

PROTOCOLO

234/2025
12/02/25
P.M. GUARANI DAS MISSÕES - RS

Guarani das Missões/RS, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal



<input type="checkbox"/> Aceito a convocação. <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ Assinatura Data: / / </div>	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação. <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ Assinatura Data: / / </div>
---	---

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts 210 e 212 da Lei Municipal nº 1.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.128, de 11 de fevereiro 2022, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcionais Interesses", e visando a cobrir a vaga do Concurso Público nº 001/2021, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ambas com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

TORNAR PÚBLICA A CONVOCACÃO DOS CANDIDATOS ABaixo RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATACÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 2.128, de 11 de fevereiro 2022;

RELACÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICACÃO NO CONCURSO	NOME	CLASSIFICACÃO
1ª	Elaine Ima Regina Leoni	1ª
2ª	Rafaela Ima Zinowski	2ª
3ª	Fernanda Janice Wolke Xavier	3ª
4ª	Diane do Amaral	4ª
5ª	Caroline Maria Felsche	5ª
6ª	Andressa Ima Martins	6ª

RELACÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICACÃO NO CONCURSO	NOME	CLASSIFICACÃO
1ª	Luciane Nani Kist	1ª
2ª	Fernanda Capella	2ª
3ª	Luciane de Maria Machado Castro	3ª
4ª	Rosaneide da Silva Schubert	4ª

1. DO COMPARTECIMENTO:

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Administração, anexo à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada no Rua Boa Vista, 265, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para que manifestem o interesse no comparecimento.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência, impedindo a convocação do próximo candidato classificado.

2.2. Exatas posturas em relação às informações junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (51) 2120-9030 ou pelo e-mail: administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

LEANDRO TASSO WASTOWSKI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO
 294.1202
 19/02/2023